

planilha orçamentária - calha em chapa de aço galvanizado nº24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte no valor de R\$ 7.326,79 (sete mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), que totalizam R\$ 30.554,17 (trinta mil quinhentos e cinquenta quatro reais e dezessete centavos) que representam 26,71% do valor do contrato. Acréscimo do item 2.9- calha de chapa galvanizada nº. 24 gsg, desenvolvimento = 40 cm R\$ 6.449,90 (seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), que representam 5,65% do valor do contrato.. Vigência: 24/04/2020 a 24/04/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 90.287,06. Data de Assinatura: 08/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 08/03/2021).

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE LOGÍSTICA  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2021 - UASG 153036**

Nº Processo: 23086.014590/2020-11. Objeto: Contratação de fundação de apoio para gestão administrativa e financeira do projeto tecnologias para o manejo sustentável do cultivo da palmeira macaúba. Total de itens licitados: 00001. Fundamento legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 04/03/2021. GILDÁSIO ANTÔNIO FERNANDES. Pró-Reitor de Administração Eventual. Ratificação em 04/03/2021. JANIR ALVES SOARES. Reitor. Valor Global: R\$ 19.971,31. CNPJ: 20.320.503/0001-51 FUNDAÇÃO ARTHUR BERNADES.

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 5/2021**

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS - IHLM

SETOR DE ESTUDO: Teoria da Literatura e Leitura e Produção de Textos

No Edital Nº 05 de 03.03.2021, publicado no DOU Nº 43, de 05.03.2021, Seção 3, páginas 81 a 83, referente à Seleção Pública para Professor Substituto do INSTITUTO HUMANIDADES E LETRAS MALÊS - IHLM, no Item 4.2:

Onde se lê:

4.2. O resultado do processo seletivo, após aprovação da Direção do Instituto interessado, será divulgado no site da UNILAB, para conhecimento dos interessados, sendo concedido aos candidatos o direito de requerer vista de sua prova ao Diretor do Instituto.

Leia-se:

4.2. O resultado do processo seletivo, após aprovação da Direção do Instituto interessado, será divulgado no site da UNILAB, para conhecimento dos interessados.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
CAMPUS APUCARANA**

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/2020 para Repactuação de preços conforme convenção coletiva de trabalho dos empregados em empresas de segurança e vigilância do estado do Paraná PR000320/2020.

(COMPASNET 4.0 - 09/03/2021).'

**CÂMPUS PATO BRANCO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 1/2021**

ACORDANTES: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Pato Branco - CNPJ nº 75.101.873/0004-32, e FG3 Serviços Temporários LTDA, CNPJ nº 30.399.239/0001-47. OBJETO: Convênio de Estágio - Atividades conjuntas capazes de proporcionar a plena operacionalização da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, relacionada ao ESTÁGIO DE ESTUDANTES. Fundamento Legal: Lei nº 11.788 e Lei nº 8666/93. Vigência: 08/03/2021 a 07/03/2026. Data da Assinatura: 08/03/2021. ASSINAM: NEIMAR FOLLMANN, pela UTFPR - Câmpus Pato Branco e Elisângela Regina Almeida, pela FG3 Serviços Temporários.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3/2018

Número do Contrato: 03/2018. Processo: 23064.028036/2017-65. Concedente: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Pato Branco. CNPJ: 75.101.873/0004-32. Concessionária: Adélio Luis Remussi ME. CNPJ: 82.189.226/0001-47. Objeto: Alterar a Cláusula Quarta - Da Vigência e Da Prorrogação - e a Cláusula Quinta - Do Valor Contratual e do Pagamento, prorrogando a vigência pelo período de 12 (doze) meses e reajustando o valor da taxa de remuneração pela concessão do uso para 1.453,87 (um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos) mensais. O Contrato se mantém suspenso por prazo indeterminado, devido ao cenário de Pandemia do COVID-19, conforme decisão publicada no D.O.U. de 03/06/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 01/03/2021 a 28/02/2022; Data da Assinatura: 18/02/2021.

**CÂMPUS PONTA GROSSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 153178**

Nº Processo: 23064009638202108. Objeto: Manutenção em central telefônica e ampliação e manutenção de ramais telefônicos a serem executados na UTFPR Câmpus Campo Mourão. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/03/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Via Rosalina Maria Dos Santos, 1233, Área Urbanizada - Campo Mourão/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/153178-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/03/2021 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JULIANO CAMARGO DE BRITO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/03/2021) 153178-15246-2021NE800020

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
EBSERH - FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG**

**AVISO DE PENALIDADE**

Processo nº 23760.017337/2020-10, Comunicante: Hospital das Clínicas da UFG - filial EBSERH. CNPJ: 12.126.437/0026-00. Comunicada: MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 20.593.359/0001-27

Expirado o prazo para apresentação de recurso sem que houvesse manifestação da empresa, publica-se a penalidade de Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o HC/EBSERH pelo prazo de 90 (noventa) dias pela falha cometida durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 218/2020 (Pregão Eletrônico nº 035/2020- Processo nº 23760.016588/2019-35), cuja falha se refere a não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação, conforme decisão da Gerência Administrativa deste Hospital das Clínicas, proferida nos autos do Processo nº 23760.017337/2020-10.

Goiânia/GO, 9 de março de 2021  
SABRINA YURA DA S. BRAGA  
Chefe da Unidade de Contratos HC/UFG/EBSERH

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021 - UASG 155904**

Nº Processo: 23760019858202001. Objeto: Material para Reabilitação - Órteses e Próteses (Material para cirurgia do quadril). Total de Itens Licitados: 27. Edital: 10/03/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Primeira Avenida S/n, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/155904-5-00034-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/03/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

GUSTAVO AQUINO JORDAO  
Chefe da Unidade de Licitação

(SIASGnet - 09/03/2021) 155904-00001-2021NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 - UASG 155904**

Nº Processo: 23760001587202119. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de material químico e reagente (tempo de protrombina e outros).. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 10/03/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Primeira Avenida S/n, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/155904-5-00033-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/03/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

GUSTAVO AQUINO JORDAO  
Chefe da Unidade de Licitação

(SIASGnet - 09/03/2021) 155904-00001-2021NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 - UASG 155904**

Nº Processo: 23760015488202025. Objeto: Aquisição e registro de preço de material farmacológico.. Total de Itens Licitados: 43. Edital: 10/03/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Primeira Avenida S/n, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/155904-5-00039-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/03/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

GUSTAVO AQUINO JORDAO  
Chefe da Unidade de Licitação

(SIASGnet - 09/03/2021) 155904-00001-2021NE000001

**EBSERH - FILIAL HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UFTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 155905 - EBSERH HU-UFTO**

Número do Contrato: 5/2017.

Nº Processo: 23761.000280/2017-04.

Pregão. Nº 9/2017. Contratante: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS. Contratado: 05.933.046/0001-87 - ANALISYS LABORATORIO CLINICO LTDA. Objeto: O acréscimo de 25% sobre a quantidade de exames de dosagem de adenosina/ada, gasometria arterial/venosa ph pco2 po2 bicarbonato e d-dímero, descritos nos itens 68, 97 e 213, respectivamente, do contrato nº 05/2017. Vigência: 25/02/2021 a 26/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 866.835,09. Data de Assinatura: 25/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 25/02/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 155905 - EBSERH HU-UFTO**

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 23761.011059/2019-35.

Pregão. Nº 14/2019. Contratante: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS. Contratado: 97.344.501/0001-27 - CLINICA DA IMAGEM DO TOCANTINS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 01/2020, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, inciso ii da lei nº 8.666/93; reajustar o valor do contrato nº 01/2020, firmado entre as partes em 01 de março de 2020, com base no artigo 55, inciso iii e 65, § 8º da lei nº 8.666/93, artigo 61 da instrução normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e cláusula 12ª do contrato. O reajuste se dará no percentual de 4,038% no limite do índice nacional de preços ao consumidor amplo-ipca/ibge.. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 448.261,75. Data de Assinatura: 26/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 26/02/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 155905 - EBSERH HU-UFTO**

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 23761.011059/2019-35.

Pregão. Nº 14/2019. Contratante: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS. Contratado: 97.344.501/0001-27 - CLINICA DA IMAGEM DO TOCANTINS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 01/2020, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, inciso ii da lei nº 8.666/93; reajustar o valor do contrato nº 01/2020, firmado entre as partes em 01 de março de 2020, com base no artigo 55, inciso iii e 65, § 8º da lei nº 8.666/93, artigo 61 da instrução normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e cláusula 12ª do contrato. O reajuste se dará no percentual de 4,038% no limite do índice nacional de preços ao consumidor amplo-ipca/ibge.. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 448.261,75. Data de Assinatura: 26/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 26/02/2021).



2.3 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

**3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.1 O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03.10.2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2012/03/Novo-Modelo-de-Requerimento-Concurso-Docente-maio-2013.pdf>

3.2 O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser enviado para o e-mail: [secmales@unilab.edu.br](mailto:secmales@unilab.edu.br). Em ASSUNTO, explicitar "Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso para Professor Substituto IHLM - Edital nº 06/2021".

3.3 O (A) Diretor(a) do Instituto, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 24 horas do recebimento desse documento, por meio de mensagem eletrônica para o endereço fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O processo seletivo, que se dará por avaliação curricular, só poderá ocorrer após 10 (dez) dias da data de publicação do edital no Diário Oficial da União, em face do disposto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicado no DOU de 04.03.2011.

4.2 A avaliação de títulos possui caráter classificatório e consistirá na análise, pela Banca Examinadora, do curriculum vitae do candidato, observando a área de conhecimento ou setor de estudo, compreendendo os critérios do ANEXO III.

4.3 O resultado do processo seletivo, após aprovação da Direção do Instituto interessado, será divulgado no site da UNILAB, para conhecimento dos interessados.

4.4 Da decisão da Direção do Instituto caberá recurso ao CONSUNI, com efeito suspensivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado, no mesmo local das inscrições.

4.5 Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via endereço de e-mail para o qual o candidato enviou sua inscrição: [secmales@unilab.edu.br](mailto:secmales@unilab.edu.br)

**5. DO CONTRATO**

5.1 O candidato habilitado será contratado por tempo determinado, até o término da necessidade temporária de substituição, podendo este prazo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a necessidade do Instituto interessado, atendidas as exigências da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

5.2 O candidato habilitado será contratado no regime de 40 horas semanais de trabalho.

5.3 A contratação de candidato que seja servidor/empregado de Instituição Pública somente será permitida mediante comprovação, por parte do candidato, de que:

- a. Ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;
- b. Não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;
- c. Há compatibilidade de horários entre o emprego/cargo/função ora ocupado e o de professor substituto pretendido.

5.4 A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

5.5 Não será permitida a contratação de candidato aluno de Pós-Graduação Stricto Sensu no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

5.6 O início do contrato dar-se-á somente após a publicação da homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, habilitando, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades pedagógicas junto à Direção do Instituto interessado.

**6. DO PRAZO DE VALIDADE**

6.1 O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União (DOU), prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

6.2 As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção de Professor Substituto constam da Lei nº 8.745 de 09.12.93, publicada no D.O.U. de 10.12.1993 e suas alterações, da Portaria nº 122/UNILAB de 27.03.2013, da Orientação Normativa nº 05 de 28.10.2009, publicada no D.O.U. de 29.10.2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Portaria nº 243 de 03.03.2011 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 04.03.11.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, da lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013, das instruções específicas para o cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

7.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

7.4 O acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União é de responsabilidade do candidato, assim como as demais publicações referentes ao concurso no endereço eletrônico [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

**ANEXO I DO EDITAL Nº 6/2021**

(UNILAB) Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Secretaria do INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS - IHLM  
Campus dos Malês  
Avenida Juvenal Eugênio Queiroz, S/N, Centro.  
CEP.: 43900-000  
São Francisco do Conde - BA - Brasil.

**ANEXO II DO EDITAL Nº 6/2021**

PROGRAMA:  
A prova contará apenas com a análise de títulos.

**ANEXO III DO EDITAL Nº 6/2021**

**BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE**

Item	Pontuação por item	Pontuação por item na área de estudo	Pontuação máxima
<b>TITULAÇÃO</b>			
título de graduação	5	10	
título de especialização	5	10	
título de mestrado	10	15	
título de doutorado	10	20	
Cursos de formação docente	1	5	
<b>Pontuação máxima</b>			<b>20</b>

<b>DOCÊNCIA (pontuação por ano)</b>			
Em instituições de Educação superior públicas ou privadas do Brasil ou Exterior	5	15	
Em institutos de formação técnica públicos ou privados	2	10	
Na rede pública ou privada de ensino fundamental e ensino médio	1	1	
<b>Pontuação máxima</b>			<b>20</b>
<b>PUBLICAÇÕES</b>			
Livros (autor/a, organizador/a ou editor/a)	15	20	
Capítulos de livro (autor/a ou coautor/a) ou Artículos em jornais científicos A1- A2 e B1	10	15	
Artículos em jornais científicos indexados B2, B3, B4 e B5 e em anais de eventos científicos	4	10	
Publicação de resumos expandidos ou simples em anais	1	5	
<b>Pontuação máxima</b>			<b>20</b>
<b>PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO</b>			
Coordenador ou vice coordenador de projeto de pesquisa ou extensão	5	10	
Integrante de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	2	5	
Bolsista ou voluntário de iniciação científica, programas PET, PIBIC ou outros vinculados a atividades de pesquisa, ensino e extensão	2	5	
<b>Pontuação máxima</b>			<b>20</b>
<b>ORIENTAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS</b>			
Orientações concluídas pós graduação stricto sensu (mestrado e doutorado)	10	20	
Orientações em graduação ou especialização	5	10	
Participação em bancas de pós graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado)	7	15	
Participação em bancas de graduação ou especialização	3	8	
<b>Pontuação máxima</b>			<b>20</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>			<b>100</b>

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 6/2021**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão relativa à seleção de candidatos para o Cargo de professor do Magistério Superior Substituto do Instituto de \_\_\_\_\_ - UNILAB.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS referente ao EDITAL Nº \_\_\_\_/20\_\_\_\_ do Instituto de \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF: \_\_\_\_\_, apresento recurso junto a esta Pró-reitoria contra decisão da Banca de Seleção.

A decisão objeto de contestação é:

\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....de.....de 20.....

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../20.....

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso na Secretaria do

Instituto)

**CRONOGRAMA**

Lançamento do Edital	A Definir
Período de inscrições	09 a 16 de março de 2021
Homologação das inscrições	A Definir
Resultado da homologação das inscrições	A Definir
Período de Recurso	A Definir
Resultado do Recurso	A Definir
Análise do Currículo Lattes	A Definir
Resultado Final	A Definir
Recursos da Análise dos Títulos	A Definir
Divulgação do Resultado Final após Recursos	A Definir

**ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

**EDITAL**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 5/2021**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS - IHLM**

No Edital Nº 05 de 03.03.2021, publicado no DOU Nº 43, de 05.03.2021, Seção 3, páginas 81 a 83, referente à Seleção Pública para Professor Substituto do INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS - IHLM, no ANEXO III:

Onde se lê:

Item	Pontuação por item	Pontuação por item na área de estudos africanos	Pontuação máxima
------	--------------------	---	------------------

Leia-se:

Item	Pontuação por item	Pontuação por item na área de estudo	Pontuação máxima
------	--------------------	--------------------------------------	------------------

**ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**  
Reitor



ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão relativa à seleção de candidatos para o Cargo de professor do Magistério Superior Substituto do Instituto de Humanidades - UNILAB.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS referente ao EDITAL Nº \_\_\_\_/2021 do Instituto de

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF: \_\_\_\_\_, apresento recurso junto a esta Pró-reitoria contra decisão da Banca de Seleção.

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	08 de Março de 2021
Período de inscrições	08 a 15 de março de 2021
Homologação das inscrições	19 de março de 2021
Resultado da homologação das inscrições	22 de março de 2021
Período de Recurso	23 a 26 de março de 2021
Resultado do Recurso	30 de março de 2021
Sorteio da ordem dos pontos	31 de março de 2021
Prova Didática	A Definir
Resultado da Prova Didática	A Definir
Análise do Currículo Lattes	A Definir
Resultado Final	A Definir
Recursos da Análise dos Títulos	A Definir
Divulgação do Resultado Final após Recursos	A Definir

A decisão objeto de contestação é:

\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).  
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_.de\_\_\_\_\_.de 2021.  
Assinatura do candidato  
RECEBIDO em\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021.  
por\_\_\_\_\_.  
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso na Secretaria do Instituto)

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 5/2021

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS - IHLM

SETOR DE ESTUDO: Teoria da Literatura e Leitura e Produção de Textos

No Edital Nº 05 de 03.03.2021, publicado no DOU Nº 43, de 05.03.2021, Seção 3, páginas 81 a 83, referente à Seleção Pública para Professor Substituto do INSTITUTO HUMANIDADES E LETRAS MALÊS - IHLM, no Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas:

Onde se lê:

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vaga
	Diploma de Graduação	Título de Doutor			
Teoria da Literatura e Leitura e Produção de Textos	Licenciatura em Letras	Mestrado em Estudos Literários	Análise de títulos	40h	01

Leia-se:

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vaga
	Diploma de Graduação	Título de Mestre			
Teoria da Literatura e Leitura e Produção de Textos	Licenciatura em Letras	Mestrado em Estudos Literários	Análise de títulos	40h	01

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL Nº 6, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas de Professor do Magistério Federal, para atender o Câmpus Dois Vizinhos, de que trata o Edital nº 18/2020-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 23.12.2020, seção 3, página 126.

O Processo Seletivo será válido por 01 (um) ano, contado a partir do início do primeiro contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. (Processo nº 23064.042409/2020-14)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

ÁREA/SUBÁREA: BIODIVERSIDADE E ENGENHARIAS I/ZOOLOGIA E ENGENHARIA SANITÁRIA

PROTOCOLO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
149127	GABRIELA LIBARDONI	96,0	1º
149133	TAVANI ROCHA CAMARGO	93,2	2º
149341	CARLOS RODRIGO BROCARDO	92,3	3º
149257	AMANNA GONZAGA JACAÚNA	89,3	4º
149062	ERIKA LARISSA SOUZA DA COSTA	88,5	5º

ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS I/ RECURSOS FLORESTAIS E ENGENHARIA FLORESTAL

PROTOCOLO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
149185	CRISTIANE LURDES PALOSCHI	89,8	1º
149223	MAYARA RODRIGUES UCHÔA	88,7	2º
149067	GUSTAVO HENRIQUE VERONESE VIEIRA	86,8	3º
149056	ANA LIDIA DA SILVA CASCALES CORREA	86,7	4º
149331	MAURA COLOMBO	85,3	5º

ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I / BIOLOGIA GERAL

PROTOCOLO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
149042	KATIA CRISTINA DALPIVA HARTMANN	87,3	1º
149314	GISLAINE CRISTIANE MANTOVANELLI	79,7	2º
149197	FABIO ANTONIO ANTONELLO	77,3	3º
149294	MARCO ANTONIO LACERDA ABREU	72,7	4º
149302	DIEGO MONTEIRO VON SCHIMONSKY	65,0	5º

ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I / GENÉTICA

PROTOCOLO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
149115	HUGO FELIX PERINI	95,5	1º
149210	FERNANDA GATTO DE ALMEIDA	94,3	2º
149271	GABRIEL ADELMAN CIPOLLA	92,0	3º
149094	NATALIA KETRIN ALMEIDA DE OLIVEIRA MOCELIN	87,3	4º
149311	ADILSON PEREIRA DOMINGUES JUNIOR	84,7	5º

ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA QUÍMICA

Não houve candidatos presentes.

ÁREA/SUBÁREA: GEOLOGIA / GEOLOGIA

PROTOCOLO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
149203	FRANCINE KURZAWA	91,8	1º
149181	LEONARDO CORECCO DE QUEIROZ	90,8	2º
149319	FLÁVIO LIMA LORENTE	89,2	3º
149227	AQUILA FERREIRA MESQUITA	85,5	4º

149053 | ELAIZ APARECIDA MENSCH BUFFON | 85,3 | 5º

ÁREA/SUBÁREA: MATEMÁTICA E PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA / MATEMÁTICA

PROTOCOLO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
149089	EVANDRO RIVA	96,0	1º
149086	FERNANDO MAZETTO BRIZOLA	93,0	2º
149034	JÉSSICA CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUES	81,3	3º
149238	TALITA MIRELI ZAMBONI	79,7	4º
149120	SIDNEY HENRIQUE DALE CRODE	79,0	5º

DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

- Não houve inscritos.

MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

CAMPUS APUCARANA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 19/2021

Número do Processo: 23064.005884/2021-82. ACORDANTES: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Apucarana - CNPJ nº 75.101.873/0010-80, e o FUNDAÇÃO MOVIMENTO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - MUDES - CNPJ nº 33.663.519/0001-09. OBJETO: Atividades conjuntas capazes de proporcionar a plena operacionalização da Lei nº. 11.788 de 25/09/2008, relacionada ao ESTÁGIO DE ESTUDANTES". Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência:03/03/2021 a 03/03/2026. Data da Assinatura: 03/03/2021.

ASSINAM: Marcelo Ferreira da Silva, pela UTFPR - Câmpus Apucarana e Joaquim Justo da Silva Junior, pelo FUNDAÇÃO MOVIMENTO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - MUDES.

CAMPUS CURITIBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154358 - CAMPUS CURITIBA

Número do Contrato: 16/2019.

Nº Processo: 23064.000488/2019-44.

Convite. Nº 1/2019. Contratante: UTFPR - CAMPUS CURITIBA. Contratado: 08.017.601/0001-19 - MARCELO BARTH ALIMENTOS. Objeto: Alteração das cláusulas quinta e sexta, que passa a vigorar com a seguinte redação: cláusula quinta - do pagamento. (...) subcláusula terceira. Enquanto perdurar a suspensão, contida na subcláusula segunda, da cláusula sexta, deste contrato, a concessionária não terá a exigência de pagamento da taxa de ocupação no período de suspensão, o que somente será retomada com retorno das atividades presenciais.

"cláusula sexta - da vigência do contrato. Subcláusula primeira o presente contrato vigorará de 11/03/2019 até 10/03/2022 podendo ser prorrogado por períodos subsequentes de até 12 meses, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a critério exclusivo da concedente, desde que haja interesse da concessionária, conforme o disposto no inciso ii do art. 57, da lei nº 8.666/93." subcláusula segunda as atividades do permissionário, contempladas no presente contrato, estão suspensas por ordem legal(lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020) e administrativa da utfpr (ordem de serviço nº 02/2020 do magnífico reitor) em função da situação de calamidade pública em saúde reconhecida, covid-19 (sars - cov2), enquanto perdurar suspensão do calendário acadêmico e da realização das atividades presenciais nas instalações do concedente.. Vigência: 11/03/2019 a 10/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.600,00. Data de Assinatura: 05/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 05/03/2021).



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/03/2021 | Edição: 43 | Seção: 3 | Página: 81

Órgão: Ministério da Educação/Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

## EDITAL Nº 5, DE 3 DE MARÇO DE 2021 SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor, pro tempore, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, a lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013 e Portaria Reitoria nº 359, de 29.08.2019; torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, na secretaria do INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS - IHLM no período de 08 a 12 de março de 2021, no horário das 09h às 11h e das 13hs às 16h, as inscrições para a seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior, no setor de estudo e vaga indicado no Quadro 1, conforme processo 23804.000068/2021-71.

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vaga
	Diploma de Graduação	Título de Doutor			
Teoria da Literatura e Leitura e Produção de Textos	Licenciatura em Letras	Mestrado em Estudos Literários	Análise de títulos	40h	01

### 1. DA REMUNERAÇÃO

1.1 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico (VB) de Professor Adjunto-A acrescido da Retribuição de Titulação de Mestre (RT), totalizando o valor R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme consta na Lei 13.325/2016, na sua tabela II, no seu anexo IV.

1.2 Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que, no ato do contrato e/ou durante a sua vigência, apresentar título superior ao exigido no presente edital.

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato deverá inscrever-se de forma remota, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva no combate à COVID19. O candidato deve enviar sua inscrição para o e-mail secmales@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Inscrição para Professor Substituto - IHLM - Edital nº 05/2021". No corpo do e-mail, dirigir-se à Direção do Instituto, solicitando inscrição.

2.2 Em anexo, no formato PDF, devem constar os seguintes documentos:

1. Requerimento dirigido ao (à) Diretor(a) do INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS - IHLM, especificando o Setor de Estudo: Teoria da Literatura e Leitura e Produção de Textos, disponível no link: <http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2012/03/Novo-Modelo-de-Requerimento-Concurso-Docente-maio-2013.pdf>

2. cópia da titulação exigida no edital;

3. curriculum vitae, conforme plataforma lattes, acompanhado de documentação comprobatória, conforme barema do ANEXO III deste edital;

4. cópia do histórico escolar do curso de graduação e pós-graduação;

5. comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442)

ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição.

2.3. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

### 3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03.10.2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2012/03/Novo-Modelo-de-Requerimento-Concurso-Docente-maio-2013.pdf>

3.2. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser enviado para o e-mail: [secmales@unilab.edu.br](mailto:secmales@unilab.edu.br). Em ASSUNTO, explicitar "Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso para Professor Substituto IHLM - Edital nº 05/2021".

3.3 O (A) Diretor(a) do Instituto, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 24 horas do recebimento desse documento, por meio de mensagem eletrônica para o endereço fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo, que se dará por Análise de títulos, só poderá ocorrer após 10 (dez) dias da data de publicação do edital no Diário Oficial da União, em face do disposto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicado no DOU de 04.03.2011.

4.2. O resultado do processo seletivo, após aprovação da Direção do Instituto interessado, será divulgado no site da UNILAB, para conhecimento dos interessados, sendo concedido aos candidatos o direito de requerer vista de sua prova ao Diretor do Instituto.

4.3. Da decisão da Direção do Instituto caberá recurso ao CONSUNI, com efeito suspensivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado, no mesmo local das inscrições.

4.4. Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via endereço de e-mail para o qual o candidato enviou sua inscrição: [secmales@unilab.edu.br](mailto:secmales@unilab.edu.br)

### 5. DO CONTRATO

5.1 O candidato habilitado será contratado por tempo determinado, até o término da necessidade temporária de substituição, podendo este prazo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a necessidade do Instituto interessado, atendidas as exigências da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

5.2 O candidato habilitado será contratado no regime de 40 horas semanais de trabalho.

5.3 A contratação de candidato que seja servidor/empregado de Instituição Pública somente será permitida mediante comprovação, por parte do candidato, de que:

1. Ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;
2. Não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;
3. Há compatibilidade de horários entre o emprego/cargo/função ora ocupado e o de professor substituto pretendido.

5.4 A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

5.5 Não será permitida a contratação de candidato aluno de Pós-Graduação Stricto Sensu no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

5.6 O início do contrato dar-se-á somente após a publicação da homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, habilitando, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades pedagógicas junto à Direção do Instituto interessado.

**6. DO PRAZO DE VALIDADE**

6.1 O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União (DOU), prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

6.2 As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção de Professor Substituto constam da Lei nº 8.745 de 09.12.93, publicada no D.O.U. de 10.12.1993 e suas alterações, da Portaria nº 122/UNILAB de 27.03.2013, da Orientação Normativa nº 05 de 28.10.2009, publicada no D.O.U. de 29.10.2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Portaria nº 243 de 03.03.2011 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 04.03.11.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, da lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013, das instruções específicas para o cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

7.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

7.4. O acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União é de responsabilidade do candidato, assim como as demais publicações referentes ao concurso no endereço eletrônico [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Universidade da Integração internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

**ANEXO I**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Secretaria do INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS - IHLM

Campus dos Malês

Avenida Juvenal Eugênio Queiroz, S/N, Centro.

CEP: 43900-000

São Francisco do Conde - BA - Brasil.

**ANEXO II**

PROGRAMA:

A prova contará apenas com a análise de títulos.

**ANEXO III**

Item	Pontuação por item	Pontuação por item na área de estudos africanos	Pontuação máxima
<b>TITULAÇÃO</b>			
título de graduação	5	10	

título de especialização	5	10	
título de mestrado	10	15	
título de doutorado	10	20	
Cursos de formação docente	1	5	
Pontuação máxima			20
<b>DOCÊNCIA (pontuação por ano)</b>			
Em instituições de Educação superior públicas ou privadas do Brasil ou Exterior	5	15	
Em institutos de formação técnica públicos ou privados	2	10	
Na rede pública ou privada de ensino fundamental e ensino médio	1	1	
Pontuação máxima			20
<b>PUBLICAÇÕES</b>			
Livros (autor/a, organizador/a ou editor/a)	15	20	
Capítulos de livro (autor/a ou coautor/a) ou Artículos em jornais científicos A1- A2 e B1	10	15	
Artículos em jornais científicos indexados B2, B3, B4 e B5 e em anais de eventos científicos	4	10	
Publicação de resumos expandidos ou simples em anais	1	5	
Pontuação máxima			20
<b>PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO</b>			
Coordenador ou vice coordenador de projeto de pesquisa ou extensão	5	10	
Integrante de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	2	5	
Bolsista ou voluntário de iniciação científica, programas PET, PIBIC ou outros vinculados a atividades de pesquisa, ensino e extensão	2	5	
Pontuação máxima			20
<b>ORIENTAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS</b>			
Orientações concluídas pós graduação strito sensu ( mestrado e doutorado)	10	20	
Orientações em graduação ou especialização	5	10	
Participação em bancas de pós graduação strito sensu ( mestrado ou doutorado)	7	15	
Participação em bancas de graduação ou especialização	3	8	
Pontuação máxima			20
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>			<b>100</b>

## ANEXO IV

## FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão relativa à seleção de candidatos para o Cargo de professor do Magistério Superior Substituto do Instituto de Humanidades - UNILAB.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS referente ao EDITAL Nº \_\_\_/2021 do Instituto de \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF: \_\_\_\_\_, apresento recurso junto a esta Pró-reitoria contra decisão da Banca de Seleção.

A decisão objeto de contestação é:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

-----  
 -----r essa contestação,  
 encaminhamento anexos os seguintes documentos:

-----  
 .....de.....de 2021.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../2021.

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso na Secretaria do Instituto)

#### CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	A Definir
Período de inscrições	<b>de 08 a 12 de março de 2021</b>
Homologação das inscrições	A Definir
Resultado da homologação das inscrições	A Definir
Período de Recurso	A Definir
Resultado do Recurso	A Definir
Análise do Currículo Lattes	A Definir
Resultado Final	A Definir
Recursos da Análise dos Títulos	A Definir
Divulgação do Resultado Final após Recursos	A Definir